



Governo de SP deve indenizar família de policial penal morto por Covid-19

A morte do servidor público por Covid-19 pode ser considerada “morte em serviço” ou “morte em razão da função pública” para fins indenizatórios, desde que demonstrado que a contaminação pelo vírus ocorreu no ambiente de trabalho



Divulgação

Governo de São Paulo deve indenizar família de policial penal morto por Covid-19

Assim entendeu a 7ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo ao confirmar a condenação do Estado de São Paulo a indenizar em R\$ 200 mil a viúva de um agente de segurança penitenciária, que morreu em janeiro de 2021 após ser contaminado pela Covid-19 dentro de uma unidade prisional.

Ao negar o recurso do Estado de São Paulo, o relator, desembargador Fernão Borba Franco, disse que a Lei Estadual 14.984/2013, que dispõe acerca de indenização por morte ou invalidez e sobre a contratação de seguro de vida em grupo, prevê o pagamento em caso de morte em serviço ou em razão da função pública.

Para o magistrado, a morte do servidor decorrente de contaminação pela Covid-19 pode ser considerada “morte em serviço” ou “morte em razão da função pública” para fins indenizatórios. “Conforme Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT), a Covid-19 pode ser considerada doença ocupacional, desde que demonstrado que a contaminação

pelo vírus ocorreu no ambiente de trabalho”, afirmou.

No caso dos autos, Franco considerou que os documentos que acompanham a inicial atestam a contaminação em ambiente profissional, a demonstrar o nexo de causalidade. Entre os documentos, o relator destacou uma Notificação de Acidente de Trabalho (NAT), comprovando que o policial penal se infectou no trabalho e, por isso, foi afastado pelo período de quatro dias.

“O campo que questiona se o acidente atende aos requisitos para ser enquadrado legalmente como acidente de trabalho pelo órgão médico competente (DPME), a resposta assinalada é positiva. O nexo causal entre o evento acidentário e o falecimento, pois, é nítido, motivo pelo qual irretocáveis as conclusões da r. sentença, que merecem subsistir tal qual lançadas”, completou.

A ação foi movida com apoio do Sindicato dos Funcionários do Sistema Prisional do Estado de São Paulo. De acordo com o coordenador do Departamento Jurídico do sindicato, Sergio Moura, 125 policiais penais morreram de Covid-19 em São Paulo: “O Estado é responsável por essas mortes na medida em não cuidou da segurança dos servidores.”

FONTE: Revista Consultor Jurídico - Tábata Viapiana

Governo sufoca ciência e tecnologia no Brasil

Contingenciamento de verbas do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico (FNDC) até 2027 vai piorar a situação, que já é precária



A Medida Provisória 1.136, editada pelo atual governo, limita repasses de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico (FNDC) às entidades de ciência e pesquisa. O fundo é a principal fonte de financiamento do setor no Brasil. Essa postura do executivo foi responsável por piorar a pandemia no Brasil, pois impediu o desenvolvimento e a fabricação de vacinas e remédios contra a covid-19.

A medida desrespeita leis aprovadas pelo Congresso Nacional, que vetam o contingenciamento de verbas do FNDC. Dessa forma, o Executivo atua de maneira atípica, já que descumpra a determinação do Legislativo.

Além do mandato

A MP extrapola até mesmo o atual mandato, já que o corte de verbas é previsto para até 2027. Se mantida, a medida vai limitar que um possível novo presidente elabore, a partir de 2023, políticas públicas de estímulo à inovação e pesquisa científica.

Partidos de oposição ao governo acionaram o Supremo Tribunal Federal (STF) contra cortes no orçamento da Ciência, Tecnologia e Inovação. PT, Rede Sustentabilidade, PCdoB e PV entraram com ação direta de inconstitucionalidade, que questiona se a ação do presidente fere a Constituição.

FONTE: CONTRAF

Às vésperas do primeiro turno, TSE pede paz nas eleições

Enquanto bolsonaristas apostam na violência, Justiça Eleitoral divulga campanha para informar sobre como funciona uma democracia. “Adversário não é inimigo”



Fachada com logomarca da Petrobras. Foto: Fernando Frazão/Agência Brasil

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) incentiva até domingo (2) a exibição de vídeos da campanha Paz nas Eleições. “O jogo tem que ser limpo”; “Adversário não é inimigo”; “Eleição em clima amistoso é vitória da democracia”, afirmam as peças.

A ação do TSE tem parceria da Confederação Brasileira de Futebol (CBF). A ideia surgiu a partir do Dia Internacional da Democracia, 15 de setembro. Na ocasião, rodadas da Copa do Brasil contaram com ações da campanha. Antes dos jogos, a campanha levou urnas a campo com a mensagem #PazNasEleições.

“Durante sete jogos, uma urna eletrônica inflável gigante esteve no gramado antes das partidas, mostrando que equipes que representam o futebol brasileiro jogam do mesmo lado para defender eleições

democráticas. Um verdadeiro sinal de fair play dentro e fora de campo”, informa o TSE.

A comparação com o futebol também faz parte da campanha veiculada em rádio e TV. “Futebol e eleições são festas populares. E em festas populares, violência não podem entrar. Nos dois casos, pode ter disputa, pode ter rivalidade, mas não pode ter violência. O jogo tem que ser limpo. Adversário não é inimigo.”

Clima de violência

A campanha entra em cena durante um período de escalada da violência política por parte do eleitorado do presidente Jair Bolsonaro (PL). Casos de agressão e até mesmo assassinatos maculam o processo eleitoral deste ano. Mesmo o presidente já se manifestou em mais de uma ocasião de forma violenta contra adversários. “Vamos fuzilar a petralhada”, disse em comício no Acre. “As minorias devem se curvar às majorias”, disse em Juiz de Fora (MG), em julho.

Além da incitação à violência, Bolsonaro também promove constantemente ataques contra a democracia. As pesquisas de intenções de voto apontam o político como virtual perdedor do processo, o que leva à hostilidade contra urnas eletrônicas e até mesmo contra trabalhadores que realizam estes levantamentos de campo.

FONTE: RBA

Ministro da Economia de Bolsonaro propôs a privatização das praias do Brasil

Para sorte do povo, a Constituição proíbe a venda para iniciativa privada das faixas litorâneas, consideradas bens de uso comum, de toda a população

DIVULGAÇÃO



Sem apresentar nenhum projeto de desenvolvimento econômico que gerasse emprego e renda no Brasil nesses quase quatro anos de gestão, o ministro da Economia do governo de Jair Bolsonaro (PL), o banqueiro Paulo Guedes, agora fala em privatizar praias para resolver o drama financeiro do país.

Guedes nunca escondeu de ninguém que se dependesse dele privatizava todas as empresas públicas como Correios, mesmo sabendo que a venda para a iniciativa privada iria provocar aumento nos preços, atraso nas entregas de correspondências e produtos, além de deixar cidades distantes e pequenas sem acesso ao serviço. Vender a Petrobras é outra obsessão dele, mesmo que isso signifique aumento nos preços dos combustíveis.

Mas, sobre privatizar praias brasileiras ele nunca tinha falado. Até esta semana.

Segundo o ministro, a venda das praias para a iniciativa privada, que provavelmente as cercaria para serem usadas só pelos familiares ou amigos do rei ou cobrariam para pobre dar um mergulho, seria uma boa opção para enfrentar os dramas financeiros do país. O drama a que se refere o ministro é o legado dele e de Bolsonaro para os brasileiros, fome, miséria, desemprego, inflação, juros altos, falta de oportunidades, além de um rombo enorme nos cofres públicos que estão sem dinheiro para a saúde, a educação e políticas públicas.

A Constituição Federal, no entanto, assim como o Código Civil, proíbe a venda das faixas litorâneas, consideradas bens de uso comum, de toda a população, que não podem ser repassadas a um ente privado.

Paulo Guedes falou em privatizar praias ao participar do Flow Podcast.

“Tem trilhões de ativos mal-usados. Por exemplo, tem um grupo de fora que quer comprar uma praia numa região importante do Brasil e quer pagar US\$ 1 bilhão. Aí você chega lá e pergunta: vem cá, vamos fazer um leilão dessa praia? Não, não pode. Por quê? Isso é da Marinha. E quanto é que a gente recebe por isso aí? A gente pinta lá o quartel deles uma vez por ano. Como é que pode um negócio desse? É muito mal gerido o troço. Não é de ninguém, quando é do governo não é de ninguém”, disse o ministro.

Não é a primeira vez que o governo Bolsonaro expressa desejo de explorar as faixas litorâneas. No fim do ano passado, o Supremo Tribunal Federal (STF) derrubou, por unanimidade, a proposta do então ministro do Meio Ambiente Ricardo Salles, que pretendia dar fim a regras de proteção de manguezais e restingas, abrindo espaço para especulação imobiliária nas faixas litorâneas, lembra o Estadão.

A ministra do STF Rosa Weber, hoje presidente da Corte, declarou, naquela ocasião, que “o Estado brasileiro tem o dever – imposto tanto pela Constituição da República quanto por tratados internacionais de que signatário – de manter política pública eficiente e efetiva de defesa e preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem como de preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais”.

“Ao estabelecer parâmetros normativos definidores de áreas protegidas, o Poder Público está vinculado a fazê-lo de modo a manter a integridade dos atributos ecológicos que justificam a proteção desses espaços territoriais. A atuação positiva do Estado decorre do direito posto, não havendo espaço, em tema de direito fundamental, para atuação discricionária e voluntarista da Administração, sob pena, inclusive, em determinados casos, de responsabilização pessoal do agente público responsável pelo ato.”

FONTE: Redação CUT | Editado por: Marize Muniz

Saiba o que faz um mesário e cuidados que eleitor deve tomar para ter voto computado

Saber quais os procedimentos obrigatórios de um mesário e ficar atentos na hora de votar é fundamental para eleitor ter segurança de que o voto nos seus candidatos foi corretamente computado

TANIA REGO/AGÊNCIA BRASIL



Considerada como um dos maiores processos eleitorais do mundo, as eleições brasileiras serão realizadas nos dias 2 de outubro (1º turno) e 30 de outubro (2º turno, onde houver). Nas mais de 490 mil seções eleitorais, cerca de 1,7 milhão de mesários vão trabalhar para que os mais de 156 milhões de eleitores votem e escolham o novo presidente da República, senadores, deputados estaduais e federais.

Saiba qual o papel dos mesários, como são escolhidos, o que fazem no dia da eleição e os cuidados que o eleitor deverá tomar para ter segurança de que seu voto será computado corretamente.

O que é um mesário

Mesários são eleitores convocados pela Justiça Eleitoral para trabalhar nos dias de eleições. Alguns são voluntários que querem participar do processo democrático.

Eles são uns dos responsáveis por preparar a urna para o início da votação e encerrá-la ao fim do período determinado pela Justiça Eleitoral.

Como são escolhidos os mesários

Os mesários são escolhidos pela Justiça Eleitoral entre os eleitores da própria seção eleitoral onde votam. Os preferidos são as pessoas com curso superior, professores e servidores da Justiça.

Não podem atuar como mesários candidatos ou parentes de candidatos a algum cargo, integrantes de partidos políticos, autoridades, agentes policiais e menores de 18 anos. Pessoas que têm algum grau de parentesco entre si não podem trabalhar na mesma seção. O mesmo vale para servidores de uma mesma repartição pública ou trabalhadores da mesma empresa privada.

Este ano, 830 mil pessoas se cadastraram para trabalhar como voluntárias nos dias de eleição. Eles representam 48% do total de mesários em todo o Brasil.

Tanto os mesários convocados como os voluntários passam por um treinamento que pode ser presencial ou à distância para desempenhar seus papéis no dia da eleição.

Fique atento aos procedimentos dos mesários

É importante que, na hora da votação, o eleitor preste atenção à rotina e ao padrão de procedimentos que devem, obrigatoriamente, ser seguidos pelos mesários. Por exemplo, o eleitor e eleitora deve também conferir seus dados após o mesário localizá-lo.

Ao chegar na seção eleitoral, um mesário recepcionará o eleitor, que deverá estar munido de um documento oficial ou E-título com foto e o encaminhará à mesa para que outro mesário localize seus dados.

Após localizado o nome na lista, o mesário deverá solicitar a assinatura do eleitor no livro, reterá seu documento, o celular,

máquina fotográfica ou rádio comunicador e o encaminhará à cabine de votação, onde estará a urna eletrônica, que será liberada pelo mesário após a conferência dos dados. Lá o eleitor fica sozinho, com privacidade, para votar em seus candidatos.

Após concluído o voto, o eleitor volta à mesa onde recebe de volta seu documento, celular ou o que tiver ficado retido, junto com o comprovante de votação.

É importante ficar atento a todos esses passos e exigir o comprovante de votação.

Biometria

Para quem já tem a biometria cadastrada e nas seções onde estiver disponível, o procedimento é o seguinte:

- o eleitor vai até a mesa,
- o mesário digita o número do título no equipamento e, localizado o cadastro, é solicitada a digital.
- Uma vez reconhecida a digital, a urna é liberada,
- o eleitor vota na cabine e após finalizar,
- recebe o comprovante impresso do mesário.

Como é o trabalho do mesário?

A mesa de votação é composta pelo presidente da mesa, o 1º mesário e o 2º mesário e pelo secretário.

O presidente da mesa, além de verificar credenciais de fiscais e dar andamento ao funcionamento da urna eletrônica, que passa pela emissão da “zerésima”, boletim inicial mostrando que não há nenhum voto computado no equipamento, é ele quem inicia e encerra a votação.

É ele também que digita o número do título do eleitor no terminal do mesário, autorizando-o a votar ou a justificar, receber as impugnações em relação à identidade do eleitor, providencia a entrega dos materiais à junta eleitora e resolve eventuais dificuldades esclarecendo dúvidas que ocorrerem.

O presidente da mesa ainda tem outras atribuições administrativas e de organização como:

- Verificar se a urna e os cadernos de votação correspondem à zona eleitoral e à seção.
- Verificar a data e o horário registrados na urna.

Afixar, no interior da seção, bem como do lado de fora, cartazes de proibição de propaganda na seção.

- Nomear eleitores para substituir mesários faltosos.

Zelar pela preservação da lista de candidatos.

- Comunicar imediatamente ao juiz eleitoral as ocorrências sobre as quais deva decidir.

- Emitir as vias do boletim de urna e do boletim de justificativa.

- Assinar todas as vias do boletim de urna e do boletim de justificativa com o primeiro secretário e fiscais dos partidos políticos e coligações presentes.

- Romper o lacre do compartimento da mídia de gravação de resultados da urna e retirá-la, colocando novo lacre.

- Anotar, após o encerramento da votação, o não comparecimento do eleitor, fazendo constar do local destinado à assinatura, no caderno de votação, a observação “Não Compareceu”.

O presidente deve zelar pela preservação da urna e da embalagem, pois, ao fim da votação, a urna será novamente acondicionada e entregue à Justiça Eleitoral, conforme orientação. Também deve zelar pela cabina de votação.

Mesários:

O 1º e o 2º mesários, nessa ordem, substituem o presidente na sua ausência. Suas principais atribuições são:

- Localizar o nome do eleitor no caderno de votação e colher sua assinatura.
- Ditar o número do título ao presidente.
- Entregar o comprovante de votação ou de justificativa e devolver os documentos ao eleitor.
- Cumprir as demais obrigações que lhes forem atribuídas.

Secretário

O trabalho de secretário nas seções eleitorais envolve a responsabilidade pelo preenchimento da ata da mesa, relatando ocorrências no livro oficial.

Também são atribuições dos secretários:

- Orientar os eleitores na fila e verificar se pertencem àquela seção, conferindo seus documentos.
- Controlar a entrada e a movimentação das pessoas na seção.
- Verificar se o eleitor, ao sair, recebeu o documento de identificação e o comprovante de votação.
- Distribuir aos eleitores, às 17 horas, as senhas de entrada.

**FONTE: Redação CUT/Texto: André Accarini |
Editado por: Marize Muniz**

TSE restringe o transporte de armas e munições por colecionadores no dia das eleições

Proibição vale para sábado, domingo e segunda-feira sob pena de prisão em flagrante por porte ilegal de arma

Por Mariana Muniz — Brasília



O ministro Alexandre de Moraes, presidente do TSE Cristiano Mariz/ Agência O Globo

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovou nesta quinta-feira uma restrição ao transporte de armas e munições por colecionadores, atiradores e caçadores, os chamados CACs, no dia das eleições e nas 24 horas anteriores e seguintes ao pleito, que ocorrerá no próximo domingo. A medida visa a restringir a circulação de armas e garantir a segurança do processo eleitoral.

A proposta, que foi apresentada pelo presidente do TSE, ministro Alexandre de Moraes, foi aprovada por todos os ministros da Corte. A proibição representa uma mudança na resolução que já está em vigor e dispõe sobre a organização geral das eleições.

— A medida busca garantir o livre exercício do seu direito de votar, afastando qualquer

possibilidade de coação no curso das votações — afirmou Moraes.

A alteração aprovada pelo TSE passou a delimitar que fica proibido: “o transporte de armas e munições, em todo o território nacional, por parte de colecionadores, atiradores e caçadores no dia das eleições, nas 24 horas que o antecedem e nas 24 horas que o sucedem, sob pena de prisão em flagrante, por porte ilegal de arma, sem prejuízo do crime eleitoral correspondente”.

No último dia 20, delegados que integram o Conselho Nacional de Chefes de Polícia Civil, em reunião com Alexandre de Moraes, apresentaram uma proposta para o fechamento de clubes de tiro no dia das eleições. O motivo seria o temor de casos de violência política e eleitoral.

A medida aprovada nesta quinta-feira, embora não fale especificamente em clubes de tiro, visa a atender a essa demanda.

— Importa considerar, também, o quadro de disputas observado nas redes sociais, de onde resultam, muitas vezes, lamentáveis episódios de violência política agravados pela circulação de armas de fogo — disse Moraes em seu voto nesta quinta-feira.

“A proibição de transporte, por período certo, tem como consequência imediata a impossibilidade da circulação das armas por parte dos colecionadores, atiradores e caçadores. Diga-se: de quaisquer armas dos CACs, sejam aquelas de coleção, tiro ou caça, sejam aquelas para segurança do respectivo transporte. Se o trânsito das armas de coleção, tiro ou caça vier a estar impossibilitado pela suspensão provisória de trânsito, também

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

o porte de arma municada, que seria no estrito interesse do trânsito, também ficará impossibilitado”, diz a medida aprovada.

Na proposta, Moraes ainda afirma que a proibição da circulação de pessoas armadas no dia, nas 24 horas que antecedem e nas 24 horas que sucedem o pleito “tem por objetivo proteger o exercício do voto de qualquer ameaça, concreta ou potencial”.

O ministro ainda disse que a iniciativa de restringir a circulação de armas no dia das eleições teve como amparo a recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que suspendeu decretos de armas publicados pelo governo de Jair Bolsonaro. No início de setembro, o ministro Edson Fachin suspendeu a eficácia do decreto relativo a quantitativos de armas de uso restrito.

Em decisão tomada em agosto, o TSE já havia determinado a proibição do porte de armas no raio de 100 metros dos locais de votação. Apesar da medida, as forças de segurança ainda demonstravam receio com a autorização aos CACs para o transporte de armamento até os clubes de tiros.

Pela entendimento firmado pelo TSE em agosto, o porte de armas de fogo será proibido nas seções eleitorais e no perímetro de 100 metros nas 48 horas que antecedem o pleito e nas 24 horas seguintes. A exceção a essa delimitação será feita às forças de segurança que estiverem trabalhando.

FONTE: GLOBO

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF